



REGULAMENTO

BATALHA TEM TALENTO 2025

BATALHA TEM TALENTO é uma competição de talentos produzida pelo **NAVA - Núcleo Audiovisual Associativo da Batalha**, com o apoio do **MUNICÍPIO DA BATALHA**.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição na competição ***BATALHA TEM TALENTO***, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios. A participação na competição ***BATALHA TEM TALENTO*** implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

1 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- Podem inscrever-se para participar na competição ***BATALHA TEM TALENTO*** maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) ou, no caso de menores de idade, os participantes com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais.
 - A inscrição na competição poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
 - Através da ficha de inscrição disponibilizada pela produção
- Ou
- Através de convite (scouting) formulado pela produção da competição.
 - Serão admitidos como participantes todos os indivíduos ou grupo de indivíduos nascidos ou residentes no concelho da Batalha. Em caso de coletivo bastará que um dos elementos ou a entidade representada cumpra os requisitos.
 - Em situações excepcionais nas quais a produção considere pertinente para a qualidade final do concurso, podem ser considerados participantes nascidos ou residentes em concelhos contíguos ao concelho da Batalha.

- A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão da competição.

2 – MECÂNICA DO PROGRAMA

- Buscaremos o concelho em busca de novos e diversos talentos artísticos: mágicos, músicos, cantores, declamadores, bailarinos, artistas de rua, acrobatas, comediantes, malabaristas, entre muitos outros.
- Sem limite de idades, é um formato que no seu conceito de busca do verdadeiro talento, e dá a oportunidade a pessoas anónimas e/ou conhecidas de poderem mostrar os seus dotes artísticos nas mais diversas áreas.
- *BATALHA TEM TALENTO* é uma competição de talentos na qual os participantes irão realizar as suas atuações e prestações artísticas perante a equipa de produção, um painel de jurados e do público.
- *BATALHA TEM TALENTO* tem 2 fases distintas: Seleção de Produção - Casting, e a Grande Final.
- *SELEÇÃO DE PRODUÇÃO – CASTING*
A atuação dos candidatos, representada por vídeo enviado com a inscrição, é avaliada por vários membros da Produção e são apurados os candidatos que passam à fase de audições (Participantes).
- *GRANDE FINAL*
No final da fase de inscrições, a produção, numa reunião, revê as inscrições e, após comparação dos diferentes talentos, decide quais os finalistas que atuarão no dia 27 de julho.
- Cada atuação não deverá ultrapassar os 7 minutos.
- O VENCEDOR da grande Final será o Participante que obtiver o maior número de pontos do Júri, em caso de empate caberá ao presidente do Júri a nomeação do vencedor.

3 – PRÉMIO

- O prémio a atribuir ao Participante vencedor da grande final será a possibilidade de atuação no palco principal nas Festas da Vila 2025 e um valor de 1000€ convertível em equipamento potenciável do seu talento.

- O pagamento do prémio é da responsabilidade da produção e o mesmo será efetivado, previsivelmente, 60 dias após a data da realização da Grande Final.
- O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

4 – AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM, PALAVRA E VOZ

- A participação no concurso *BATALHA TEM TALENTO* implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à produção e organização do concurso, de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem, palavra e voz, por qualquer meio, incluindo, mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, pelos seus serviços de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, e através da internet, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.
- A produção garante que respeitará o direito de imagem dos participantes, tendo sempre em conta os usos habituais, sem prejuízo do seu direito à honra, reserva da vida privada, de acordo com a legislação em vigor, de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5 – PROTEÇÃO DE DADOS

- A participação no *BATALHA TEM TALENTO* pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte: Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade/cartão de cidadão, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela produção com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es). A recolha de dados pessoais a menores de 18 anos está dependente do consentimento dos respetivos pais/responsáveis pela tutela parental. Os vencedores reconhecem e aceitam que o tratamento dos seus dados pessoais é necessária, adequada, proporcional e obrigatória para a operacionalização da dinâmica do programa, bem como da entrega do prémio, incluindo os efeitos

fiscais decorrentes dessa operação. Em função da natureza do Programa, a produção poderá solicitar aos Participantes o tratamento de outros dados pessoais além dos indicados acima. Nesse caso, tendo em conta os dados tratados, as finalidades, será respeitada o fundamento de licitude para o tratamento. Nos casos em que o tratamento esteja sujeito a consentimento, este será obtido previamente, sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s). Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela produção através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa. Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

- A participação no concurso *BATALHA TEM TALENTO* implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens, palavras e do nome do participante. · Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão produção.
- Qualquer participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do regulamento, será automaticamente excluído.
- Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela produção nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.
-
- Quaisquer decisões, incluindo as do Júri, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela produção.
- Reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios, e sem ser responsabilizável por quaisquer danos. · A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do concurso ou da sua difusão, não confere ao

interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indenização ou compensação.

